

**Ata nº 2**

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas quatorze horas, no Agrupamento de Escolas de Mirandela, sito na Rua D. Afonso III, reuniu o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal Terapia da Fala, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Mirandela, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Mirandela, de 11/06/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Daniela Sofia Vaz Perdigão, Coordenadora TS de diagnóstico e terapêutica da área da terapia da fala da ULSNE;

1.º Vogal efetivo – Odete dos Santos Figueira, TSDT – ULSNE, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Carlos Fernando Avelens Freitas, Adjunto da Direção;

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou a seguinte lista de candidatos admitidos/excluídos ao concurso, ordenados por ordem alfabética, que deverá ser publicitada na página eletrónica do agrupamento: <https://www.aemirandela.pt/>.

Candidatos Admitidos

Liliana Tavares Valequaresma

Roberta Neves de Moraes

Sara Filipa Teixeira Ribeiro

Candidatos Excluídos

Diana Cristina Cruz Rei

O Júri do procedimento concursal decidiu excluir a candidata - Diana Cristina Cruz Rei, por esta candidatura não cumprir o estipulado no ponto 9 do Aviso n.º4/2026.

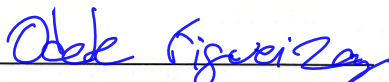
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O(A) Presidente do Júri,

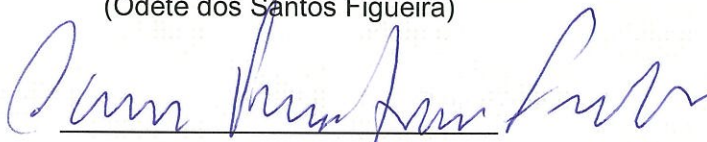


(Daniela Sofia Vaz Perdigão)

O(a)s Vogais,



(Odete dos Santos Figueira)



(Carlos Fernando Avelens Freitas)